

S/O n.º 164/2018 em 12 de Setembro de 2018.

Los doze dias do Mês de Setembro do Ano de Dignidade e Dezoito Sesenta e Nove se deu a Câmara Municipal de Boa da Mãa, em sua Centésima Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Decima Quarta Legislatura, sob a Presidência do Sr. Vereador José Augusto da Secretariado pelos Vereadores, Walter Filipe e seu Barros Respectivos e Titular do Tribunal Administrativo, feita a chamada preliminar, listaram presentes mais os Vereadores, Raimundo, Vereador Maria, Vereador José Gomes, Vereador Costa, Sérgio Salvador, Dea Santar e Dora do Movimento, Deixando de comparecer a presente sessão o Sr. Ver. Manoel Sacramento o qual justificou a sua falta, havendo nomeado legal para Deliberação Sr. Manoel Dea foi a agenda a presente sessão fazendo as Votações de a Bateria e em seguida a leitura da Ata Anterior a qual após ser lida a mesma foi aprovada sem emendas ou alterações, a seguir houve o Expediente que consistiu: Ofício n.º 00012/2018 ao Boa da Mãa Rev. Projeto de Lei n.º 17/2018 Altera o inciso 3.º do Artigo 3.º da Lei Municipal 540 de 28 de Abril de 2008 que cria o Conselho Escolar nas unidades de Ensino da Rede Municipal de

Boa da Mãe e as outras providências, projeto de
 lei titulado não nas Comissões, em que o nome
 da Mãe foi Cessão do Vere. Deu, ficou o projeto
 de lei desta natureza, com letra e o título da Mãe
 de Bilrope, de os mesmos lá tem, e firma está da
 de muito mais com esta alteração, da lei, e que
 a lei a presença de alguns conselheiros para dar
 a sua opinião, e de outros não manifestar do
 projeto, acho que se faz de mais escutici-
 mento. O Vere. Anderson fez o voto na tri-
 buna em que o Vere. de Ant. Filho Assu-
 mio a preferência, e que foi votar de
 este projeto se foi apresentada a lei, foi
 seguindo a maioria dos conselheiros, porém o
 Conselho não mes passado foi desistido, e de
 estão se formando outros grupos de consel-
 heiros, lá com este grupo de criação fis-
 calizado, e fazendo parte deste novo processo
 e a lei de propriedade de este novo grupo
 no da educação, e o grupo a formação de
 mais, o Vere. Deu ficou de este de a pro-
 curação de 1920, porém se não virá
 no andamento dos conselhos das escolas
 as, e de as pessoas, e ligas não a ma-
 tar, mais lá um tem Centro Missionário, com Centro
 de Terceiros o Melhor, Amante. O Vere. Deu
 com letra a mensagem do projeto lá
 diz tudo, o Conselho não pode auto se fisca-
 lizar, então este se vem a Beneficent e
 Melhorar ainda mais os nossos conselhos esco-
 lares. O Vere. Ezequiel Deu ficou de com
 um grupo o seu voto de votar a favor
 e não fazer se os conselheiros estão de

Acordo ao projeto o seu voto é contra
O ver: Walter Filho, os conselheiros são
sem existência do Plano Municipal se
for necessário considerem os conselheiros
-nos para de se terem as discussões
de quem as tem. Como já foi explicado
-do aqui, o Conselho não pode ser auto
fiscalizar é uma questão de lógica,
eu estou satisfeito com todas as
informações. Logo após o Sr. Me-
-squita submeteu a votação o fa-
-zenda das comissões de justiça de
finanças e de educação, ao qual
em que obtivemos 7 votos a favor
e 2 contra dos integrantes estatuto
Crista e Dea Adriano. Submetido
a votação o projeto de lei nº 17/2010
foi aprovado por 7 votos. Segue
o Sr. presidente comunicou oficialmente
-izar a votação secreta, do processo
T.C. nº 4350/2010 em sessão pu-
-do as reuniões das comissões do Município de
Boa Vista no ano de 2009. O Sr. Me-
-squita passou a palavra ao Ver: Dea Simo-
-niao, este projeto de lei de 09 anos vem
a esta casa para ser votado, as comissões desse
Município, temos que ter muita transparên-
-bilidade em todas as coisas e a mesma
transparência maior, de todas as decisões
que aqui faz e para que do período há
tema de votar em não participar, o
Tribunal de Contas deu o seu parecer
sem crítica ou acatando a decisão, sou
as vezes desobediente, porém sou veraz.

DOUTOR PAVÃO, FISCALIZADOR E DISCURSO O MELHOR POR
 BOM DA MATA. O VOTO DE SEU SENHOR SALVADOR, ESTE
 AQUI LEMBREMOS ESTE PROCESSO DE 2009, E QUIS
 TASSOU AQUI TAMBÉM O DO ANO DE 2005 E 2006,
 AS CORTAS DO MUNICÍPIO SÃO TAMBÉM ESTA CASA, TEM
 SUA VOTAÇÃO E DEPOIS VAI PARA O TRIBUNAL
 DE CORTAS, AQUI DÁ-SE A VOTAÇÃO FINAL, E
 NESSES PROCESSOS ESTA CASA SEMPRE ACABA
 - HOU O INTERESSE DO TRIBUNAL DE CORTAS, E
 COM ESTE PROCESSO O EX-PREFEITO ZÉ PEDRO
 TEM MAIS INTERESSE, ELE TEM COMO
 DEFERIR SUA DEFESA, E EM SIGO O INTERESSE DO
 TRIBUNAL DE CORTAS, REJEITANDO AS CORTAS DO
 ANO DE 2009 DE BOM DA MATA. NA SEQUÊNCIA O
 DELEGADO FEZ SEUS ESCLARECIMENTOS DE
 COMO SE PROCEDERIA A VOTAÇÃO. CONSTATOU
 TAMBÉM QUE SE TEM DEFESA DE DEFESA DO
 EX-GESTOR, E ASSIM A VOTAÇÃO DO PROCESSO É
 DE SEU ARRANJAMENTO. O DOUTOR RAYNE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL, FEZ SEU ATRIBU-
 - TIVO, AO PROCESSO DE CORTAS DE 2009
 FEZ, PARA REFERIR A ANOVAÇÃO DO MESMO, E DE
 O INTERESSE DE TEM QUE LEMBRAR O SEU ATRIBU-
 - TIVO. O VOTO DA TURMA, PARA QUE O PROCESSO
 VAI A VOTAÇÃO, TEMOS AS VOTOS DO REGIMENTO,
 O TRIBUNAL DE CORTAS FAZ O SEU INTERESSE E
 ESTA CASA TEM O INTERESSE TEM QUE ACABAR A SUA
 DECISÃO, TEMPO CONVICÇÃO E NÃO VOU SER
 VOTO, NÃO POSSO SER CONVICÇÃO A DEFUSÃO
 DE UM VOTO DEFENSIVO. DO ANO ANO
 - ALTERNATE, OS SENHORES VOTEM JUNTOS, FIZ
 - TAM A VOTAÇÃO DA VOTA. EM DE SE DIF-
 - VE O SEU INTERESSE RESULTANDO DO VOTOS, ACA-
 - TANDO A DECISÃO DO TRIBUNAL DE CORTAS

DO ESTADO DE ALAGOAS, NO PROCESSO N.º 1350/2010, REFERENTE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATIA DO ANO DE 2009. Logo após o V. Ex. Presidente fazer os trabalhos para a votação da, em Belo Horizonte, fez solicitação para o J. Ex. P. S. S. V. L. em tomar suas medidas para a votar com a base na Prefeitura em relação a família MEDEIRA DA MOTA, OS MORADORES DA IMPLANTAÇÃO ESTÃO SEM A CONTAR COM ESTA SITUACÃO COMO TAMBÉM NAS DEMAIS PARTES DA CABA. O V. Ex. Presidente, QUEM DIZEM QUE NÃO SÃO OPOSTO PORÉM QUANDO TIVER ALGO ENTÃO EU NÃO VOY ME CALAR, SÃO MUITOS PROBLEMAS NO MUNICÍPIO E DEVI FAZER AS COISAS CORRETAMENTE QUASE DE NADA SÃO RESOLVIDOS. Neste momento o V. Ex. fez sua exploração de acordo aos contornos da administração da Prefeitura de Boca da Matia. FALOU TAMBÉM DO BOM DO TRABALHO COM TODA SUA DEFICIÊNCIA DA CABA COM O VOTO. RESOLVEMOS DEVI COM PARTIDO PROBLEMA DO S. A. A. E TEMOS OUTRO MUITO MAIS SENTO O DA P. Ex. Desejamos trabalhar com esta V. Ex. ENTÃO EM B. Ex. NÃO SABEMOS DOS PLACAS, FEITOS ETC, E SE NÃO DE NENHUMAS PARA PROPRIEDADE UNAS TER PROBLEMAS MUITO P. Ex. AQUI A P. Ex. Boca da Matia precisamos mais ENTÃO DE P. Ex. P. Ex. ASIMU TEMOS UM POTENCIAL MUITO NO P. Ex. V. Ex. Sérgio, fez TAMBÉM seu trabalho sobre a votação relacionado as contas do Município do ano de 2009, e que não é V. Ex. ALGUM OUTRO QUE VOTAR NESTE PARCELO E

Beats, pelo esforço do nosso Movimento e logo
Após o Sr. Presidente fez suas considerações
finais, e assim deu por encerrada a presente sessão.

José Amador m. l.
secret. sub.

SECRETARIA
1.º Secretário
2.º Secretário